PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO: 1029408-88.2023.8.11.0015 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R$ 47.305.894,64 REQUERENTES: JOÃO ADELAR KONZEN, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG de n° 23384689 SSP MT, inscrito no CPF de no 372.557.461-87, residente e domiciliado em rua A americana do norte, S/N, Bairro Rural - Americana do Norte, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000, HELENA YURI FUZIGAMI KONZEN, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG 0358736-3, inscrita no CPF 459.084.191-68, residente e domiciliada na rua A americana do norte, S/N, Bairro Rural - Americana do Norte, CEP 78563-000 Tabaporã, Mato Grosso, ALFREDO KONZEN, brasileiro, produtor rural, casado, portador do RG de n° 23474556 SEJSP MT, inscrito no CPF de n° 030.608.041-92, Rodovia MT 220 km 100, S/N, Bairro Rural, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000 e AMANDA AKEMI KONZEN, brasileira, produtora rural, solteira, portadora do RG de n° 21345660 SSP MT, CPF de n° 032.608.001-58, residente e domiciliada na Rua b americana do norte, S/N, Bairro Rural-Americana, Do Norte, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000. Advogados: JULIERME ROMERO - OAB/MT 6,240 e RUBEM M. VANDONI DE MOURA - OAB/MT 12.627 Administrador Judicial: DANIEL BRAJAL VEIGA OAB/SP 258.449 PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA- GERAL DE CREDORES que se realizará de forma PRESENCIAL no edifício ELO WORKING COWORKING, ANEXO AO ATLANTA CENTRO COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA DAS ACÁCIAS, 2103, SALA D - ST. RES. NORTE, SINOP/MT, CEP 78550-306 e VIRTUAL por intermédio da plataforma GOOGLE MEET, a ser realizada no dia 01/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.o 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 141729472) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .o 11.101/2005. Resumo da Decisão ID: 166966875 (...) Da assembleia geral de credores: A decisão do id n.o 165164481 convocou a assembleia geral de credores para o dia 01/10//2024, com início às 13h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 13h (horário de MT) em segunda convocação. No entanto, diante da manifestação da administradora judicial (id n.o 166911573), hei por bem em alterar o horário de início do conclave, mantendo as datas previamente agendadas. Assim, a assembleia geral de credores será realizada no dia 01/10//2024, com início às 9h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em segunda convocação. O ato será realizado de forma hibrida e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.o 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.o 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, constantes da manifestação da administradora judicial, do id n.o 166911573. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial e publicado pelos recuperandos no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei n.o 11.101/2005). Intimem-se a administradora judicial e os credores, para que se manifestem quanto ao pedido de venda de bens e documentos complementares apresentados pelos requerentes, nos ids n.o 164471747 e n.° 166709781/166709788, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se o parecer do Ministério Público. Intimem-se. SINOP, 27 de agosto de 2024. (...) Id. ADVERTÊNCIAS: 1. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial através de consulta aos autos, por meio de acesso ao sítio eletrônico https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/Consulta Processo/listView.seam 141729472 do processo de Recuperação Judicial; junto à Administradora Judicial, através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br ou site institucional https://ajbrajalveiga.com.br/recuperacao-judicial-grupo-konzen.html. 2. Para participação na AGC, o credor poderá ser representado por mandatário ou patrono, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia (9h00min dia útil anterior à data prevista neste edital - horário de Sinop/MT) a cadeia de documentos hábeis que comprovem seus poderes ou a indicação da folha dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4o da Lei n. 11.101/2005 - "LRF") através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br. Se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, ela se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5o, da LRF, com prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da relação de associados e demais documentos previstos em Lei a ser entregue também através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br. A cadeia completa de documentos diz respeito aos documentos que forem necessários para ratificar a assinatura das procurações ou qualquer outra questão que entenda ser necessária ao Administrador Judicial (ex.: documento com foto do outorgante). Não serão recebidos documentos pela via física à sede do Administrador Judicial. 3. Os credores deverão indicar no corpo do e-mail qual o formato de participação da AGC (virtual ou presencial) e encaminhar a documentação necessária para atestar a regularidade na representação, conforme exposto acima, até às 9h00min (horário de Sinop/MT) e 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia útil anterior à data prevista neste edital através do e-mail rj.konzen@brajalveiga.com.br, indicando, no mesmo ato: o nome completo de 01 (um) procurador ou de 01 (um) preposto/patrono designado ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário) que participará do conclave; 01 (um) endereço eletrônico válido e de uso exclusivo, não podendo este ser de utilização conjunta ou de grupo corporativo; 01 (um) contato telefônico, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp; 01 (um) documento com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) do patrono ou mandatário ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário); e informar se pretende participar da Assembleia Geral de Credores na modalidade presencial ou virtual. 4. O participante habilitado pelo Administrador Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na AGC na modalidade híbrida, presencial no edifício ELO WORKING COWORKING, ANEXO AO ATLANTA CENTRO COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA DAS ACÁCIAS, 2103, SALA D - ST. RES. NORTE, SINOP/MT, CEP 78550-306 e virtual por intermédio da plataforma GOOGLE MEET. 5. Caso o participante habilitado pelo Administrador Judicial não receba o e-mail com as informações para acesso, tanto para participação no formato presencial, com o login e a senha provisória para participação no formato virtual, deverá entrar em contato pelo canal de suporte, através do WhatsApp (11) 99592-2392, para verificação e solicitação dos dados necessários para a participação presencial e o ingresso na plataforma. O participante habilitado responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento de ingresso no ambiente presencial, no login no ambiente virtual, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. Administrador Judicial, DANIEL BRAJAL VEIGA, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 - 5o andar Cj. 51 e 52 - CEP 04530- 001 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, telefone: 55 11 3074-4447, e-mail: contato@brajalveiga.com.br na pessoa de seu representante legal, DANIEL BRAJAL VEIGA OAB/SP 258.449, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 28 de agosto de 2024. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1009793-17.2024.8.11.0003 PJE ESPÉCIE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE AUTORA: HALID MAHMOUD DARWICHE - CPF: 666.633.779-49; LUCIANA VANESSA PERUCHINI VIDORI - CPF: 017.739.321-10; AGROPECUARIA BX LTDA - CNPJ: 45.154.141/0001-05, GALDINO DO AMARAL CARVALHO - CPF: 015.909.058-06. ADVOGADOS DOS REQUERENTES: JULIERME ROMERO - OAB MT6240-O, RUBEM MAURO VANDONI DE MOURA - OAB MT12627-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.408.290/0001- 54, representada por Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, OAB-MT 7627-A, endereço Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa, cidade de Cuiabá/MT – CEP: 78.040-000 – fone/fax: (65) 3027-7210 – (65) 98115-0476; (65) 98115-0476, e-mail: fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br. VALOR DA CAUSA R$ 61.308.693,66 FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: "Trata-se de pedido de Recuperação Judicial requerido por Halid Mahmoud Darwiche; Luciana Vanessa Peruchini Vidori; Galdino do Amaral Carvalho; e a pessoa jurídica Agropecuária BX Ltda, todos componentes do Grupo BX, sob o argumento de que desde 2011 os empresários rurais, Halid e Galdino, trabalham em conjunto na prática de atividades agrícolas no estado de Mato Grosso e, em 2013, Luciana também ingressou nas atividades, cuidando de toda parte administrativa e financeira das atividades. Em síntese, os Requerentes relatam que no ano de 2017 fizeram investimentos para aquisição de maquinários, mas que em razão de baixa produção começaram a depender de financiamento bancário para cumprir os compromissos adquiridos. No entanto, isso foi virando um problema progressivo, pois a dependência de captação de recursos traz consigo a incidência de juros altíssimos. Após, passaram por outros problemas que trouxeram danos à atividade e majoraram a crise econômico-financeira, tais como: greve nacional dos transportes; alto preço dos combustíveis; elevação exponencial das taxas de juros; atraso na entrega de insumos/adubos; intempéries climáticas, hora com seca severa, hora com excesso de chuvas; baixa produção; avaria de grãos; problemas operacionais; compra de produto abaixo do padrão de qualidade; quebra de safra e outros. Afirmam os Requerentes que a crise econômico-financeira se deve às dificuldades enfrentadas pelo setor nos últimos anos, e não a má gestão ou desvios de finalidade, bem como que preenchem todos os requisitos e merecem ter o seu processo de soerguimento deferido, de modo que possam dar continuidade na sua história, mantendo a função social da atividade empresarial rural, bem como os empregos dos seus colaboradores. Ainda, preservando o interesse de seus credores, gerando novos empregos e contribuindo ativamente para o setor agrícola, para o Município de atuação e para o Estado de Mato Grosso. No mérito, aduziram sobre o foro competente; consolidação processual e substancial; necessidade de preservação da empresa; completude documental e preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei n. 11.101/05; necessidade do reconhecimento da universalidade do Juízo e da suspensão das execuções; necessidade do reconhecimento da essencialidade de maquinários, equipamentos, veículos e grãos. Por fim, em resumo, pleitearam pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial e deram à causa o valor de R$ 61.308.693,66." RESUMO DA DECISÃO DE ID.154128201 PROFERIDA NO DIA 13/05/2024 "(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de HALID MAHMOUD DARWICHE, produtor rural, portador do RG 5.365.237-9 – SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 666.633.779- 49; LUCIANA VANESSA PERUCHINI VIDORI, produtora rural, portadora do RG 5.365.237-9 – SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 017.739.321-10; GALDINO DO AMARAL CARVALHO, produtor rural, portador do RG 9.039.6121 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 015.909.058- 06; e AGROPECUÁRIA BX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 45.154.141/0001-05 - GRUPO BX de Paranatinga/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. (...) DA SUSPENSÃODAS AÇÕES. DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a requerente, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. (...) Expeça-se o edital no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. (...) DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convolação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimados o grupo recuperando, o administrador judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005." RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – TRABALHISTA (CREDOR E VALOR): ANDRESSA SLOBADA R$4.894,93; ANTONIO POLINARIO DA SILVA R$ 6.783,33; DAURO DA SILVA R$ 8.555,56; DOMINGOS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS R$ 12.444,44; FRANCISCO ELIS SANTOS R$ 3.644,44; GONCALINO DA SILVA RAMOS R$ 4.861,10; MARCO AURELIO LEANDRO DA SILVA R$ 12.081,84; MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA R$ 8.610,84; NILDO DE OLIVEIRA R$ 14.021,99; RANGEL DOS SANTOS ROCHETER$ 10.709,83; THAYS CRISTINA DA SILVA GRUTZMANN R$ 7.244,97; MARCOS VINICIUS DA SILVA MARCHETTO R$ 5.250,00; RONE LOPES DOS SANTOS R$ 4.375,00; WILLIAM PIO SOUZA R$ 8.666,67. TOTAL TRABALHISTAS: R$ 112.144,94 CLASSE II – GARANTIA REAL (CREDOR E VALOR): BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A R$ 451.948,33; BANCO DO BRASIL R$ 20.715.436,12; RURAL BRASIL R$ 15.605.532,09; SICREDI R$ 7.533.032,97. TOTAL GARANTIA REAL: R$ 44.305.949,51 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA (CREDOR E VALOR): AGROFITO CASE MAQ AGRICOLAS LTDA R$ 6.154,64; ALVERI DA SILVA NETO & CIA LTDA R$ 6.212,70; AUTO POSTO PARANATINGA LTDA R$ 34.243,45; BANCO DO BRASIL R$ 415.781,72; BIO ATUMUS PRIMAVERA DO LESTE R$ 41.400,00; CARGILL AGRÍCOLA S.A R$ 811.396,70; CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES AS R$ 11.150,00; CERRADO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R$ 38.500,00; CLAUDIO AEROPECAS E MANUT. AER. LTDA R$ 16.591,96; CLAUDIO AUTO PECAS LTDA R$ 14.977,79; CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA R$ 362.339,89; DIPAGRO LTDA R$ 4.567.575,26; GRAN PETRO DISTR. DE COMBUSTIVEIS R$ 19.830,00; IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R$ 5.088,76; IMPACTPVA AGRICOLA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA R$ 295.310,01; INSUMOS MILENIO TERRAMAGNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS R$ 2.500.000,00; L-SETE COMERCIAL AGRICOLA LTDA R$ 157.150,00; OXIQUIMICA AGROCIENCIA LTDA R$ 86.240,00; PNEUZAO PARANATINGA LTDA R$ 14.616,00; RURAL BRASIL R$ 871.580,22; SICREDI R$ 2.126.328,41; TAUA BIODISEL LTDA R$ 100.000,00; VAMOS MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS S/A R$ 83.189,77; WERNER E CIA LTDA R$ 74.662,45; DIPAGRO LTDA US$ 46.579,13; ORIGEO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. US$ 277.562,00; UPL DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. US$ 480.013,20. TOTAL QUIROGRAFÁRIOS: R$ 12.660.319,73 e U$$ 804.154,33 CLASSE IV – MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CREDOR E VALOR): AGRO WAR SISTEMAS ELETRICOS R$ 114,30; AGROMIL AGROPECUARIA LTDA – ME R$ 92,40; BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA R$ 500,00; BRUNETTA E CIA LTDA – EPP R$ 2.267,80; DOUGLAS DALA VECHIA R$ 1.500,00; ELETROFIELD - CIRO MARSHALL VALANDRO R$ 2.480,00; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA R$ 270,00; IDEAL PARAFUSOS LTDA R$ 1.820,29; M. A. DA SILVA BETEGA R$ 55,00; M. CARVALHO BISCO – EPP R$ 1.976,00; M. DE PAULO C. RODRIGUES & CIA LTDA -ME R$ 6.447,88; MARCA MANUTENÇAO DE AERONAVES LTDA R$ 2.500,00; MAURO ROMANOSKI LTDA R$ 950,00; MECANICA E TORNEARIA 3 TENTOS R$ 4.500,00; MIGNOT ROCHA & CIA LTDA – EPP R$ 225,00; NILSON VANDERKOSKEN – MEI R$ 90,00; NOROAÇO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R$ 11.557,12; NORTAO AUTO MOLAS E MECANICA EIRELI R$ 815,63; PARANATINGA LOCAÇOES E TERRAPLANAGEM R$ 1.900,00; PAULO ANDRE DA SILVA COMERCIO ME R$ 101,00; TRUCK AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA R$ 275,00; UNILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA R$ 198,00. TOTAL ME/EPP: R$ 40.635,42 VALOR TOTAL GERAL R$ 57.119.049,60 e US$ 804.154,33 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS – MT, 26 de julho de 2024. Thais Muti de Oliveira – Gestora Judiciária

---

PESTANA LEILÕES | 40 ANOS

LEILÃO ONLINE | CASA EM PARANAÍTA/MT
Participe em pestanaleiloes.com.br

Sicredi

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.442.605/0001-42, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **17/09/24 (1º leilão) e 24/09/24 (2º leilão),** ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: **Lote 1 – Paranaíta/MT.** Bairro Jard. Amazônia. Rua dos Guarantãs, sn (Lt. 491/3-21 C da Qd. 13)(lançado em cadastro municipal). Casa. Áreas: const. 119,00m² e ter. 750,00m². Mat. 4.722 do 1º RI local. Obs.: Denominação de logradouro e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventuais divergências de denominação de logradouro e numeração predial que vierem a ser apuradas no local com as lançadas em cadastro municipal e averbadas no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 386.300,81. 2º Leilão R$ 223.018,51. CONDIÇÕES DE PGTO.:** À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ONLINE:** Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

Consulte as Condições de Venda e Pagamento em: www.pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

ANUNCIE AQUI
CLASSIDIÁRIO
Fone: 2139-8929

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa 41.104.866 DEVANIL FRANCISCO, inscrita no CNPJ nº: 41.104.866/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, localizada na Avenida Felipe Barea Ventura, N° 914 W, Quadra 10, Lote 60, no Bairro Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa ELETROMÁQUINAS MECÂNICA ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.774.969/0001-21, localizada na Avenida Macapá, N° 665 N, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, o pedido da Renovação de Licença de Operação (RLO) e a Alteração de Razão Social da referida empresa para a regularização das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros, passando está a se chamar MAIS ELETRO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.523.345/0001-11, estabelecida no mesmo endereço, desenvolvendo as mesmas atividades e com a mesma capacidade produtiva.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.879.643/0003-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT – SAMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local, localizada na Avenida Macapá, nº 784 N, Setor Industrial III , no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

ODAIR MAURO ZUFFO, portador do CPF nº: 581.968.549-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a regularização das atividades de atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios), atividades de clínica odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) e atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, entre outros, localizada na Avenida Vitória Régia, Quadra 45, Lote 01 A, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Decisão de expedição de edital, id. 165908414, proferida nos autos n. 1007031-45.2023.8.11.0041.Processos: 1007031-45.2023.8.11.0041 e 0050992-05.2013.811.0041 **Espécies: RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO (138) e FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) Polos ativos:** TWIN INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A e outros (2) **Pessoas a serem intimadas:** Credores, interessados, sócios falidos, proponentes compradores e todos interessados no Incidente de Restituição e concretização do acordo firmado entre a Massa Falida e a Twin Investimentos e Serviços Ltda. **Finalidade:** Intimar todos os credores, interessados, sócios falidos e proponentes compradores para tomarem ciência do acordo firmado entre a Massa Falida e a Twin Investimentos e Serviços Ltda e, eventualmente, manifestarem-se a respeito. Todos os interessados, ora intimados, caso queiram, poderão apresentar objeção/manifestação no prazo comum de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. **Relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALIDA GRUPAL AGROINDUSTRIAL S.A E OUTRAS, SEPARADA POR CLASSES: CREDORES EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS EM DINHEIRO OBJETO DE RESTITUIÇÃO - art. 84, inc. I-C c/c art. 86, inc. I – (Item, credor e valor):** 1. Banco Daycoval S.A. R$6.689.665,83. SUBTOTAL: R$6.689.665,83. **CREDORES EXTRACONCURSAIS – ADMINISTRADOR JUDICIAL E AUXILIARES (Art. 84, I-D) - (Item, credor e valor):** 1. Flaviano Kleber Taques Figueiredo R$ 1.231.527,29; 2. Clayton Da Costa Motta R$ 179.612,37. **SUBTOTAL: R$ 2.291.690,44. CREDORES TRABALHISTAS EXTRACONCURSAIS (Art. 84, I-D) - (Item, credor e valor):** 1. Antonio Luiz Ferreira Advogados Associados S/S R$ 854.724,70; 2. Domingas Pereira Da Silva R$ 110.974,62; 3. Everson Rodrigues Dos Santos R$ 75.115,07; 4. Rhaiza Crystyna Da Silva R$ 57.489,10; 5. Rodrigo Do Nascimento Castro R$ 3.632,74; 6. Ussiel Tavares Da Silva Filho R$ 15.182,28; 7. Noé Deluqui Fonseca R$ 13.384,01; 8. João Pereira R$ 70.863,57; 9. Juares Ribas R$ 41.685,66; 10. Espólio De Lourival Lopes Da Silva R$ 357.213,01; 11. Severino Neres De Santana R$ 62.617,41; 12. Maria José Da Silva E Mailson Silva Marquezin R$ 102.995,18; 13. Alváro Proeça De Oliveira R$ 4.361,81; 14. Tatiana Lopes Pinto Palhano R$ 26.304,56; 15. Hudson Salles Santana R$ 16.307,43; 16. Maria Andréia Gusmão R$ 10.707,64; 17. Antonio Carlos Iarrocheski R$ 48.881,87; 18. Osmar Farias De Matos R$ 19.730,70; 19. Joziane Rodrigues Sampaio R$ 9.530,92; 20. Geovani Candido de Souza R$ 4.910,83; 21. Vagner Leite Neves R$ 99.733,45; 22. Lindomar Bezerra chagas R$ 132.639,52; 23. AGNALDO JOSÉ RIBEIRO R$ 85.237,77; 24. GENIVALDO DE SOUZA DOS SANTOS R$ 195.281,40; 25. SEBASTIÃO DOS SANTOS DA SILVA R$ 66.292,03 **SUBTOTAL: R$ 2.474.714,49. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EXTRACONCURSAIS (Art. 84, I-E) - (Item, credor e valor):** 1. Adelaine Da Silva Gonçalves Leão R$ 1.010,00; 2. Agemed Saúde S/A R$ 13.524,45; 3. America Auto Elétrica R$ 1.299,80; 4. Bianca Milian Do Nascimento Gluchowski R$ 1.470,00; 5. Cacique Agropecuária E Agroflorestal R$ 2.075,60; 6. Cidade Limpa Locação Ltda R$ 200,00; 7. Ciee - Centro De Integração Empresa Escola R$ 764,64; 8. Claro S/A R$ 503,3; 9. D Madeira - Me R$ 1.966,35; 10. Eduardo Silva Machado Me R$ 2.321,81; 11. Everton Queiroz Lucio Eireli - Me R$ 1.242,00; 12. Floresteca S/A R$ 4.680,00; 13. Hidrotec Pres. Serv. Mecanica E Hidraulica R$ 6.100,00; 14. Ildo Da Costa Pereira R$ 1.890,00; 15. Innova Comercio E Distribuidora Ltda R$ 2.122,79; 16. J F Da Silva Eletrotecnica - Me R$ 2.965,97; 17. J B Dos Santos Auto Serviços Me R$ 1.000,00; 18. Josiani Molero Vaz & Cia Ltda R$ 2.267,00; 19. Kirchesch & Kirchesch Engenharia Ltda - Me R$ 7.840,00; 20. M S A Do Brasil Equipamentos E Instrumentos De Segurança Ltda R$ 798,79; 21. M F Da Silva - Me R$ 7.683,20; 22. Noe Rodrigues Correa R$ 879,06; 23. Olifer Comércio De Ferragens Ltda R$ 1.072,85; 24. Pedro De Oliveira Eireli R$ 4.837,15; 25. Portal Comércio E Papelaria Ltda R$ 848,16; 26. Rb Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda R$ 2.033,33; 27. Restaurante E Lanchonete Amancio Ltda R$ 940,00; 28. R G Comercio De Borrachas Ltda R$ 737,34; 29. Roberto Jocelito Bastos R$ 1.250,00. 30. São Benedito Borrachas Fer. Par. Ltda R$ 260,00; 31. Serasa S/A R$ 1.461,60; 32. Tim Celular S/A R$ 1.317,37; 33. Tokio Marine Seguradora S/A R$ 1.513,85; 34. Unimed R$ 9.348,38; 35. Universal Quimica Ltda R$ 992,50; 36. Valentes De Davi Prestadora De Serviços Eireli R$ 4.085,00; 37. Posto 10 Rodovias Ltda R$ 725.699,19; 38. Zaqueu Transportes E Logística R$ 126.575,84. **SUBTOTAL: R$ 947.577,33. CLASSE I – TRABALHISTAS - (Item, credor e valor):** 1. André Luiz Carrenho Geia R$ 143.100,00. **SUBTOTAL: R$ 143.100,00. CLASSE II – GARANTIA REAL - (Item, credor e valor):** 1. Banco Bradesco S/A R$ 121.269,00; 2. Hsbc Bank Brasil S/A R$ 4.206.531,64; 3. Banco Do Brasil R$ 4.911.979,60; 4. Invista Crédito E Investimentos S/A. R$ 4.206.531,64. **SUBTOTAL: R$ 13.446.311,88. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA - (Item, credor e valor):** 1. A. Patrick A. Do Amaral & Cia Ltda - Epp R$ 297,58; 2. Açofer Industria E Comercio Ltda R$ 5.068,61; 3. Adejair Marques Da Silva E Cia Ltda - Me R$ 840,00; 4. Adelino Zanchet Filho R$ 3.870,51; 5. Administradora De Consórcio Nacional Honda R$ 4.868,71; 6. Agriperes Comércio De Peças Agrícolas Ltd R$ 2.213,33; 7. Agriserra Peças Para Tratores R$ 10.363,20; 8. Agro Oeste Comercial Ltda - Massey Ferguson R$ 12.599,97; 9. Agroinvest Corretora De Produtos Agrícolas Ltda R$ 8.202,41; 10. Agrovale Ltda R$ 30.060,00; 11. Agua A Jato - Edmilson Gomes - Me R$ 3.500,00; 12. Air Bp Brasil S.A. R$ 13.814,56; 13. Air Liquide Brasil Ltda R$ 1.490,54; 14. Aker Consultoria E Informática Ltda R$ 2.805,07; 15. Alemar Logistica E Transporte Ltda R$ 4.414,35; 16. Alpha Mariner Fumigation Ltda - Epp R$ 4.180,98; 17. Ana Cristina Da Silva - 18. Ampave Comercio Indústria E Prestação De Serviços Eletromega R$ 18.425,00; 19. Analio Antonio Borges R$ 238,00; 20. Analysis Projetos E Assessoria Economico Financeira Ltda R$ 40.355,50; 21. André Luiz Carrenho Geia R$ 39.596,39; 22. Anunciação Anunciação Ltda R$ 2.620,10; 23. Aquanalise S/S Ltda R$ 274,55; 24. Aquarius Contabilidade R$ 12.691,21; 25. Aquarius Contabilidade R$ 2.819,00; 26. Associação Dos Produtores De Biodisel Do Brasil - Aprobio R$ 16.000,00; 27. Balanças Conceito R$ 560,00; 28. Banco Bradesco S.A. R$ 9.291.144,38; 29. Banco Bradesco S.A. R$ 2.019.387,90; 30. Banco Bradesco S.A. R$ 102.237,73; 31. Banco Bradesco S.A. (Banco Bankpar) R$ 7.960,99; 32. Banco Citibank S.A. R$ 109.845,24; 34. Banco Do Brasil R$ 60.020,40; 35. Banco Do Brasil R$ 45.000,00; 36. China Construction Bank Brasil R$ 161.569,98; 37. Banco Industrial E Partners S.A. R$ 307.382,74; 38. Banco Indusval E Partners S.A. R$ 143.250,00; 39. Banco Panamericano S.A. R$ 1.903.686,56; 40. Banco Safra S.A. R$ 176.034,49; 41. Banco Santander (Brasil) S.A. R$ 84.052,20; 42. Becker Consultoria Comercio E Representações Eireli - Epp R$ 12.447,70; 43. Beira Rio Material Para Construção Ltda R$ 9.962,23; 44. Bigolin Rolamentos E Retentores Ltda R$ 11.845,71; 45. Bio Brasa Industria E Comercio De Briquetes Ltda - Epp R$ 53.273,52; 46. Biomas Reaproveitamento De Vegetais R$ 101.832,00; 47. Bolivar Roque Zanchet R$ 6.916,18; 48. Borgato Máquinas S/A - Aqui Ta Maior (R$ 1.826.963,92) R$ 1.826.963,92; 49. Bonaldo E Bonaldo Ltda - Me R$ 310,00; 50. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil R$ 51.802,34; 51. Branel Comercio Materiais Eletricos Ltda R$ 20.924,64; 52. Brastelha Industria Ltda R$ 2.393,56; 53. Briquetes Alto Da Gloria Ltda R$ 13.095,40; 54. Bruno Almir Pergher R$ 4.012,15; 55. C.M Siqueira E Siqueira Ltda R$ 133,00; 56. Cadore Bidoia & Cia Ltda R$ 15.846,60; 57. Caltins Calcario Tocantins Ltda R$ 150.000,00; 58. Candido Nisvaldo Franca Coelho Junior R$ 1.600,00; 59. Cares - Centro De Aperf. Em Resgate Emergencia E Segurança Ltda R$ 3.135,00; 60. Carlos Gonçalo Nince Rosa R$ 3.000,00; 61. Casa Da Borracha Comercial Limitada R$ 8.481,41; 62. Casa Rural R$ 6.090,00; 63. Cassiano Luiz Damiani R$ 1.494.948,51; 64. Cb Agricola R$ 651,25; 65. Cc Cuiaba Aluguel De Maquinas E Equipamentos Ltda - Me R$ 1.251,00; 66. Cd Max Industria E Comercio Das Tintas Ltda - 67. Cemat R$ 13.990,93; 68. Centrais Eletricas Matogrossenses S.A. R$ 606.779,47; 69. Centroaço Industria E Comercio De Aço Ltda R$ 13.101,77; 70. Ceramica Zeni Ltda - Me R$ 801,60; 71. Chupel Filho E Chupel Ltda - Me R$ 2.400,00; 72. Clarion S.A. Agroindustrial R$ 28.350.000,00; 73. Clauber M. Dos Santos - Me R$ 1.020,25; 74. Clodoaldo Bezerra De Araujo - Me R$ 1.183,33; 75. Comercial Eletrica Dw S.A. R$ 1.224,48; 76. Comtintas R$ 8.946,55; 77. Concaco Comercio De Ferro E Aço Ltda - Epp R$ 4.054,61; 78. Concremax Concreto Eng E Saneamento R$ 4.434,00; 79. Contini & Cia Ltda R$ 60.530,44; 80. Contrafogo R$ 601,67; 81. Control Iunion Ltda R$ 18.770,00; 82. Controlsoft R$ 3.390,00; 83. Controlsoft R$ 1.695,00; 84. Cristiano Menegatti R$ 16.660,00; 85. Cummins Vendas E Serviços De Motores E Geradores Ltda R$ 21.516,33; 86. Dataplus Informatica E Eletronica Ltda R$ 15.411,58; 87. David Leite De Arruda Me R$ 11.770,00; 88. Db Comercio Atacadista De Maquinas E Aparelhos Industriais Ltda R$ 60.178,08; 89. Ddmix Controle De Pragas E Serviços Ltda R$ 3.843,56; 90. Della Flora & Fiebig Transportes Ltda - Me R$ 9.588,00; 91. Desentupidora E Limpa Fossa Vitoria Me R$ 12.476,62; 92. Dismafe Distribuidora De Maquinas E Ferramentas S.A. R$ 2.015,89; 93. E S Feitosa Direct Sat R$ 1.320,50; 94. E. A. S Comercio De Borrachas E Serviços Ltda -Me R$ 14.696,61; 95. Eletro Fios Materiais Eletricos Ltda R$ 766,67; 96. Eletro Painel Comercio De Materiais Eletricos Ltda R$ 14.103,51; 97. Eletronop R$ 271,37; 98. Elio Duarte Epp R$ 28.957,50; 99. Elizabete Maria Grando Jascoski - Me R$ 12.126,00; 100. Ener Service Serviços Em Instalações Eletricas Ltda - Me R$ 29.000,00; 101. Ercilio Cardoso Machado R$ 19.805,87; 102. Erick Adrian Silva Marques Eireli – Me; R$ 33.554,98; 103. Escritural - Escritorio De Contabilidade Ltda - Epp R$ 1.244,00; 104. Estrela Da Borracha R$ 360,00; 105. Estrela Da Borracha Com. Ltda R$ 1.426,66; 106. Evo Networks R$ 3.686,40; 107. F. J. Da Silva Me R$ 62.330,00; 108. Fabiana Da Silva Ponce Me R$ 28.315,51; 109. Falcao Rolamentos R$ 1.000,00; 110. Falcao Rolamentos G A Ltda R$ 7.600,00; 111. Farsol - Ai Corretora De Mercadorias Ltda - Epp R$ 6.011,79; 112. Fca Sistemas E Serviços Hidraulicos Ltda Me R$ 2.139,60; 113. Fcstone Do Brasil Consultoria Em Futuros E Commodities Ltda R$ 12.939,24; 114. Fernando Carboni Ferreira De Souza R$ 12.200,00; 115. Ferrotec Com Rep Ferragens Ltda - 116. Fertil Solo R$ 900.483,45; 117. Florencio Elias Alves R$ 1.800,00; 118. Focus Assessoria Contabil Ltda - Me R$ 1.993,32; 119. Formoquimica Agrociencia Ltda R$ 146.556,72; 120. Forte Locação De Maquinas Pesadas Ltda R$ 77.508,00; 121. Frigorifico Nutribras Ltda R$ 29.710,40; 122. Galeao Distribuidora De Pneus Ltda R$ 1.540,00; 123. Gideoli Tubos Valv. E Conexoes Ltda - Epp R$ 674,65; 124. Gilberto Gelatti – Epp R$ 5.924,33; 125. Gilberto Luiz Baldissera R$ 3.232,46; 126. Gislaine Angelim Barbosa Catena - Me - Motivari R$ 1.173,60; 127. Gol Informatica R$ 586,00; 128. Gonçalves E Gonçalves Auto Posto Cuiaba R$ 3.928,08; 129. Grafite Informatica E Papelaria Ltda R$ 723,44; 130. Guido Davi Schowanz R$ 6.848,53; 131. H L Serviços Auxiliares De Transportes Aereos Ltda - Me R$ 4.302,12; 132. H N Auto Posto Ltda R$ 1.897,62; 133. H. Commcor Distribuidora De Titulos E Val R$ 185.592,81; 134. Hb Construtora E Engenharia Ltda – Me R$ 4.700,00; 135. Heron Bernardino B Araujo R$ 11.200,00; 136. Hiper Centrifugation Ltda – Epp R$ 929,70; 137. Hiper Mercado Gotardo Ltda 06 R$ 1.827,07; 138. Hotel Gran Odara Ltda R$ 3.399,10; 139. Indaia Plaza Hotel Ltda R$ 863,36; 140. Industria Eletromecanica Sao Paulo Ltda R$ 1.900,00; 141. Inmetro S.A. R$ 1.561,40; 142. Inmetro S.A. R$ 1.561,40; 143. Inviolavel Equipamentos R$ 7.377,16; 144. rineu Schneider – Me R$ 5.800,00; 145. Irmãos Darolt - Matriz R$ 8.604,30; 146. Itaú Unibanco S.A. R$ 1.389.921,82; 147. J.F. Da Silva - Soluções Industriais - Me R$ 4.994,83; 148. J2a Consultoria E Sistemas De Informação Ltda - Me R$ 5.087,14; 149. Jd Comercio De Pneumaticos Ltda Me R$ 1.066,66; 150. Jk Gestão Empresarial Ltda – Epp R$ 19.592,83; 151. Jm Equipamentos Ltda R$ 595,00; 152. Joao Batista Da Silva Acessorios Me R$ 1.933,46; 153. Jose Artemio Staudt R$ 9.000,00; 154. Jose Carlos De Matos Me R$ 900,00; 155. Jose Carlos Santiago Me - Me R$ 2.221,00; 156. Jr Montagens Industriais E Climatização Ltda - Me R$ 900,00; 157. Kasa Forte Materiais De Construção Ltda R$ 5.266,65; 158. Kist & Seibel Ltda R$ 16.860,00; 159. LD S Passos De Andrade Me R$ 1.780,00; 160. L H Bassadi Transportes Ltda R$ 7.500,00; 161. Lagemann E Cia Ltda – Me R$ 2.347,00; 162. Lemes Dos Santos & Oliveira Ltda - Me R$ 3.500,00; 163. Lemes Dos Santos & Oliveira Ltda – Me; R$ 3.300,00; 164. Lenir Pereira De Arruda - Me R$ 1.000,00; 165. Limine Trust Serviços Fiduciarios Ltda R$ 22.120,48; 166. Luiz Carlos Zanchet R$ 3.982,72; 167. M C De M Pinto - Me R$ 1.900,00; 168. M Feitosa Souza Me R$ 5.058,75; 169. M&V Hidro - Bombas E Equipamentos Ltda R$ 1.210,00; 170. M. R. Vieira Sarmento Epp R$ 6.100,66; 171. Madecenter Moveis Industria E Comercio Ltda R$ 2.602,35; 172. Manoel Souza Miranda Me - Hotel Miranda R$ 5.400,00; 173. Marcon Comercio, Locação, Importação E Exportação Ltda R$ 1.275,00; 174. Massignan Cellos & Cia Ltda - Me R$ 6.379,17; 175. Master Informatica R$ 189,00; 176. Mauri Eduardo Fogaça Assessoria Empresarial - Me R$ 19.676,75; 177. Maxima Assessoria Em Controle E Prevenção De Incendios Ltda R$ 1.900,00; 178. Mb Cozinhas Industriais E Refrigeração Ltda - Me R$ 1.732,50; 179. Mcl Com. E Serviços De Equipamentos Hidraulicos Ltda R$ 2.072,73; 180. Mecatronica Emp. Exp. Com. E Serv. R$ 265,42; 181. Merito Comercio De Equipamentos Ltda R$ 3.031,84; 182. Meta Agricultura De Precisão Ltda - Me R$ 20.000,00; 183. Meta Extintores Ltda R$ 1.581,00; 184. Metalurgica Fenix Ltda Epp R$ 4.832,32; 185. Mm Industria De Equipamentos Hospitalares R$ 578,83; 186. Mohamed Hussein Fares R$ 30.000,00; 187. Motomco Centro Oeste Comercio De Equipamentos R$ 620,13; 188. Ms Comercio E Representação De Produtos Agropecuarios Ltda R$ 33.230,68; 189. Mt Automação Industrial Ltda - Me R$ 8.316,28; 190. Mt Guindastes E Guinchos Ltda - Me R$ 924,67; 191. Multigrain S.A. R$ 1.154.688,96; 192. Multivendas Com & Dist De Descartaveis Ltda - EppR$ 489,26; 193. Mundial Rolamentos Ltda - Me R$ 1.689,12; 194. N C Auto Posto Ltda - Posto Sorrisão R$ 1.387,07; 195. New Agro Commodities Corretora De Grãos Agricolas Ltda - Epp R$ 3.311,80; 196. Nexxus Evolution Systems Ltda Me R$ 17.198,19; 197. O R Da Cruz E Cia Ltda R$ 383,84; 198. Odalir Turatti Epp - Epp R$ 5.500,00; 199. Oeste Comercial De Ferragens Ltda R$ 943,74; 200. Oeste Software Informatica Comercio Distribuidora Ltda - Me R$ 925,61; 201. Oli Baltazar Lermen E Out R$ 1.722.524,18; 202. Oscar Gobert R$ 187,83; 203. Ouro Branco Maquinas Ltda - Me R$ 5.224,48; 204. Oxigenio Cuiaba Ltda (Maqfer) R$ 56.359,55; 205. P H J Comercio Combustiveis Ltda R$ 1.738,03; 206. P. S. Pereira - Me R$ 813,13; 207. Pampa Maquinas Agricola Ltda R$ 1.732,00; 208. Pantanal Norte Hotel Ltda - Me R$ 17,50; 209. Parafusolandia Ferr. E Ferragens Ltda R$ 976,39; 210. Parana Comercio De Materiais Eletricos E Serviços Ltda R$ 17.529,47; 211. Pedro Eloi Queiroz R$ 9.385,96; 212. Petel Materiais De Construção E Equipamentos Ltda R$ 17.601,90; 213. Petrobras Distribuidora S.A. R$ 7.302,35; 214. Pioneira Insumos Agricola R$ 19.622,83; 215. Pizzato Materiais Eletricos Ltda R$ 11.349,64; 216. Planet Tur - Viagens E Turismo Ltda - Me R$ 18.594,47; 217. Pneumatik Equipamentos Comercial Ltda - Epp R$ 656,00; 218. Pr Serviços De Escritorio E Apoio Administrativo Ltda - Me R$ 36.213,59; 219. Prevenção Total Com. Mat. De Seg. Trabalho R$ 3.118,05; 220. Pricilla Mohn De Abreu R$ 1.000,00; 221. Printex Grafica R$ 742,00; 222. Proseg R$ 250,00; 223. Qualy Travel Agencia De Viagens E Turismo Ltda - Me R$ 1.348,43; 224. Quantiq Distribuidora Ltda R$ 232.237,74; 225. Quimtia S.A. R$ 307,00; 226. R C Telecomunicações Ltda - Me R$ 7.227,40 227. R. A. Camargo & Cia Ltda – Epp R$ 1.625,00; 228. Ra Distribuidora M. Eletricos Ltda - Me R$ 8.017,29; 229. Radio Fm Morena Ltda R$ 4.640,07; 230. Rd - Distribuidora De Produtos Para Informatica E Telecomunicação R$ 18.242,75; 231. Real Caçamba Ltda R$ 2.890,00; 232. Retifica De Motores Tuiuiu Ltda R$ 2.300,00; 233. Retifica Sol De Motores Ltda R$ 600,00; 234. Rezende & Cater Ltda – Me R$ 13.000,00; 235. Ribeiro & Antunes Ltda R$ 8.098,00; 236. Riboldi E Stefanello Ltda R$ 4.360,00; 237. Ricci & Brito Ltda - Me R$ 294,00; 238. Rolmaster Comercio Atacadista De Rolamentos - Eireli R$ 3.050,55; 239. S H W Instrumentação Industrial E Comercial Ltda - Epp R$ 5.610,91; 240. Sandro Haupt R$ 10.000,00; 241. Sandro Saldan R$ 16.194,11; 242. Sangaletti Sangaletti Cia Ltda R$ 4.727,52; 243. Santana Produtos Agropecuarios Ltda R$ 8.004,50; 244. Satarem Transportes De Cargas Ltda – Me R$ 473,00; 245. Saybolt Concremat Inspeções Técnicas Ltda R$ 10.470,33; 246. Schutter Gestão De Garantias E Inspeções Ltda R$ 102.569,22; 247. Sebo Varzea Grande Ind E Com Prod Animais Ltda R$ 92.783,00; 248. Segurança Eletronica Fox Ltda – Me R$ 40.238,20; 249. Selco Engenharia Ltda R$ 2.835,79; 250. Selosmec - Comercio E Distribuidora De Selos Mecanicos Ltda R$ 5.600,00; 251. Senior Auditores Independentes S/S – Epp R$ 520.302,11; 252. Shalon Diesel Ltda R$ 103.418,12; 253. Shopplab Produtos Para Laboratorios Ltda - Me R$ 4.489,76; 254. Sigma Agropecuaria Ltda R$ 2.300,00; 255. Sinagro Produtos Agropecuarios Ltda R$ 53.409,68; 256. So Piso Comercio De Materiais P/ Construção R$ 700,01; 257. Somar Engenharia De Processos E Serviços Ltda - Epp R$ 1.329,75; 258. Sorriso Coleta De Entulho Ltda Me R$ 1.100,00; 259. Souza Neto E Souza Ltda R$ 5.536,90; 260. Ss Serviços E Manutenção Hidraulicos Ltda - Me R$ 300,00; 261. Stamp Distribuidora De Malhas Ltda R$ 2.503,59; 262. Substação 138 Distrito Industrial Cuiaba R$ 55.853,88; 263. Supertec Peças E Serviços Ltda - Epp R$ 13.381,87; 264. T. C. Comercio De Maquinas Para Escritorio Ltda – Epp R$ 140,00; 265. Taiamã Plaza Hotel Ltda R$ 1.578,78; 266. Taiamã Pneumatica E Automação Ltda - Me R$ 16.885,09; 267. Tcn Terraplanagem E Pavimentação Ltda - Epp R$ 82.602,82; 268. Telastem Peneiras Para Analises Ltda R$ 4.990,00; 269. Terra Tratores Comercio De Peças E Serviços Ltda - Me R$ 6.124,00; 270. Toledo Do Brasil Industria De Balanças Ltda R$ 3.512,43; 271. Toninho - Locação De Maquinas Eireli - Me R$ 13.503,30; 272. Tractor Parts Distribuidora De Auto Peças Ltda R$ 1.555,99; 273. Trael Transformadores Eletricos Ltda R$ 6.084,43; 274. Transporte Rodoviario 1500 Ltda – Epp R$ 13.942,20; 275. Transportes Cidade Ltda R$ 2.305,00; 276. Transportes Transvidal Ltda - Matriz R$ 10.289,49; 277. Transrapido Sinal Verde R$ 294,12; 278. Triade Atacado E Varejo Ltda – Me R$ 6.000,00; 279. Tromink Industrial Ltda R$ 2.600,00; 280. Trr Rio Bonito Transportador Revendedor E Retalhista De Petroleo Ltda R$ 108.239,32; 281. Uanderson Rodrigues Siqueira R$ 3.000,00; 282. Universal Quimica Ltda - Epp R$ 869,40; 283. V T Arjona De Almeida - Me R$ 13.083,10; 284. Vale Pneus E Equipamentos Ltda - Epp R$ 10.869,00; 285. Valtra Administradora De Consorcios Ltda R$ 356.763,82; 286. Valtra Administradora De Consorcios Ltda R$ 234.289,70; 287. Vanessa T Casarini Me R$ 715,00; 288. Velasio Mauro Schwingel R$ 657,22; 289. Viação Xavante Ltda R$ 100,00; 290. Vignoto E Vignoto Ltda R$ 1.900,00; 291. Vinicius Mecca R$ 5.000,00; 291 Vitoria Material De Construção Ltda – Me R$ 1.792,79; 292. Vitorino Dalla Libera R$ 540,69; 293. Volmir Gelson Edel Me R$ 1.268,49; 294. Waldemir Roberto Do Nascimento Epp R$ 1.987,26; 295. Wall Center Construção E Acabamento R$ 504,46; 296. White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda R$ 254,89; 297. Widal Marchioretto R$ 4.878,34; 298. Thony Fernando Schulke R$ 6.166,76; 299. Inez Romano Monteiro R$ 31.417,62. **SUBTOTAL: R$ 56.700.378,29. TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES EXTRACONCURSAIS: R$ 12.403.648,10. TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS: R$ 70.328.487,86. VALOR TOTAL DA DÍVIDA DAS RECUPERANDAS: R$ 82.732.135,90. RESUMO DO ACORDO FIRMADO:** Em reunião realizada no Ministério Público foi formalizado um acordo judicial entre a empresa TWIN Investimentos e Serviços Ltda. e a Massa Falida da Grupal Agroindustrial, devidamente representada por seu administrador judicial, visando solucionar a disputa sobre créditos oriundos de exportação de mercadorias. Após a realização de perícia contábil, foi apurado que os valores referentes às exportações realizadas entre os dias 25 de abril e 24 de maio de 2013 somavam o montante de R$ 26.923.068,94. No entanto, a Massa Falida sustentou que, considerando a atualização de valores até a data da quebra, o crédito devido à TWIN seria de R$ 22.152.272,20. Por outro lado, a TWIN argumentou que o valor de seu crédito, com a devida atualização de juros, deveria ser de R$ 27.979.906,53. Diante das divergências, as partes optaram por celebrar um acordo, no qual ficou estabelecido que a TWIN receberá o valor de R$ 22.152.272,20, deixando de lado parte de sua pretensão inicial. Além disso, a TWIN comprometeu-se a pagar a quantia de R$400.000,00 a título de honorários sucumbenciais ao representante da Massa Falida, reconhecendo que sucumbiu em parte de seu pleito. Outra condição aceita pela TWIN foi a reclassificação de seu crédito, para fins de pagamento, o qual será quitado conforme a ordem prevista no artigo 84, inciso I, alínea "d" da Lei nº 11.101/2005, ao invés do artigo 84, inciso I, alínea "c". **Despacho/decisão:** "Visto. Cuida-se de pedido de restituição ajuizado por FUNDO DE LIQUIDACAO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO, desfavor da MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, objetivando a restituição em dinheiro referente aos Contratos de Câmbio nº 112866887, nº 112867358, nº 114144241 e nº 114144240. O Ministério Público noticiou nos autos que em reunião realizada entre as partes na sede do parquet "discutiu-se a possibilidade de formalização de acordo que atenderia tanto os interesses da massa falida quanto os interesses da TWIN INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., detentora dos créditos tratado nesta ação". Na ocasião, as partes compuseram nos termos da ata acostada no id. 165598096 e o Ministério Público, assim como o administrador judicial, manifestaram-se pela intimação de todos os credores e interessados no processo falimentar para ciência sobre o acordo e eventual manifestação. Pois bem. A fim de evitar eventuais alegações de nulidade e/ou de ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme procedimento já adotado por este juízo em situações similares, DETERMINO que seja expedido edital a fim de dar ciência aos credores, interessados e aos sócios falidos, para manifestação e/ou objeções no prazo comum de 10 (dez) dias úteis, sobre o acordo formulado no id. 165598096. O EDITAL deverá ser expedido tanto no presente feito quanto nos autos principais da falência da GRUPAL (0050992-05.2013.811.0041). Deverá constar dos editais: a) o resumo da proposta de acordo e b) a relação nominal de credores. Deverá o administrador judicial ser intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhar no e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, em meio eletrônico (formato word), viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. Em seguida, deverá o administrador judicial comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a publicação dos referidos Editais no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. O administrador judicial deverá, ainda, disponibilizar os editais em seu endereço eletrônico, devendo ali permanecer por 10 (dez) dias úteis. Havendo impugnações, INTIMEM-SE O FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA e o ADMINISTRADOR JUDICIAL para manifestação no prazo comum de 10 (dez) dias úteis. Em seguida, RENOVE-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. Traslade-se cópia desta decisão para os autos n. 0050992- 05.2013.811.004. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se." **ADVERTÊNCIAS:** A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação está à disposição dos credores, recuperanda e do Ministério Público, perante o Administrador Judicial, nos próprios autos dos processos em questão, bem como no site: https://www.ijudice.com.br/. FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAREM NOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR (n. 0050992-05.2013.8.11.0041) SUAS OBJEÇÕES AO ACORDO FIRMADO. Por fim, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, I.JUDICE, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº2.000, Centro Empresarial Cuiabá, Sala 1005, CEP 78.050.000, telefone: (065) 3028.6702, representada pela pessoa do administrador judicial, Dr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo, através de agendamento prévio, destacando-se o seu funcionamento entre 09h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Camapnholo, digitei. Cuiabá, 27 de agosto de 2024. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário** *(30/08/2024)*

ÁTRIO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 30/08/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 04/09/2024 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **Público Leilão** de modo **On-line Extrajudicial**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **Reit Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.349.677/0001-81, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com a devedora fiduciante Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.045.338/0001-47. Têm-se por avalistas Valter Mario Bergamasco, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.427.259-68; Ladir Mondardo Bergamasco, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.696.819-83; Luiz Antonio Bergamasco, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.547.709-78; Aparecida de Souza Bergamasco, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.148.599-53; Roger Luiz Mondardo Bergamasco, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.328.841-60; Regis Ricardo Mondardo Bergamasco, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.852.641-39; e Luiz Ricardo Mondardo Bergamasco, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.086.431-11. Em **Primeiro Leilão: 30/08/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 59.449.901,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e um reais)** correspondente ao valor de avaliação em 10/2021, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **Segundo Leilão:** em **04/09/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **20/09/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 49.208.124,60 (quarenta e nove milhões, duzentos e oito mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos),** correspondente ao valor da dívida em 09/08/2024, acrescida dos encargos e despesas. (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), os bens constituídos por: "Rural denominado Fazenda Três Irmãos, Parte 7, com a área de 400,3463 ha (quatrocentos hectares, trinta e quatro ares e sessenta e três centiares), desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, assim descrita na **Matrícula nº 8.697 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah - MT**"; "Rural denominado Fazenda Três Irmãos, Parte 8, com a área de 300,2596 ha (trezentos hectares, vinte e cinco ares e noventa e seis centiares) , desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso., assim descrita na **Matrícula nº 8.698 Do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah - MT**"; "Rural denominado Fazenda Três Irmãos, Parte 9, com a área de 300,2619 ha (trezentos hectares, vinte e seis ares e dezenove centiares), desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso., assim descrita na **Matrícula nº 8.699 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah - MT**" e "Rural denominado Fazenda Três Irmãos, Parte 10, com a área de 296,2519ha (duzentos e noventa e seis hectares, vinte e cinco ares e dezenove centiares), desmembrado de área maior, situado no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso., assim descrita na **Matrícula nº 8.700 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah - MT**". Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 3,5% (três vírgula cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br. (16/08/2024)(17/08/2024)(30/08/2024)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/10937

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 30/08/2024 até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT – 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia 12/09/2024.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia 12/09/2024.

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual "Aquisição de Insumos para atender pacientes iniciais e de continuidade de demanda Judicial da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br,** onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.
Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial –SES/MT
(assinado digitalmente)

Drogaria São Paulo S.A, inscrita no CNPJ nº 61.412.110/0033-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Linceça de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas, endereço: Rodovia Arquiteto Helder Candia, nº 2.044 Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá-MT. (30/08/2024)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90017/2024 - UASG 70022

Nº Processo: 07092.2023-5. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, comalocação de mão de obra no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/08/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonca, 4750 - Bosque da Saude, - Cuiabá/MT ou **https://www.gov.br/compras/edital/70022-5-90017-2024**. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 08h00 no site **www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas: 16/09/2024 às 10h00 no site **www.gov.br/compras**.

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

(SIASGnet - 29/08/2024) 70010-00001-2024NE000005

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. ("Companhia")
NIRE 51300012677 e CNPJ/MF Nº 19.521.322/0001-04
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Agosto de 2024

Dia, Hora e Local: Dia 08 de agosto de 2024, às 14h00, horário de Cuiabá/MT, realizada de forma virtual, na sede da Companhia, situada na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Coophamil, CEP 78.028-015, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a publicação do edital de convocação em razão da presença do acionista titular na totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa**: Sr. Wener Kesley dos Santos – Presidente; e Sr. Douglas de Melo Santiago - Secretário. **Ordem do Dia**: Examinar, discutir e deliberar sobre (I) o aumento de capital da Companhia, mediante conversão de adiantamentos de futuro aumento de capital. **Deliberação**: Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Após examinadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade e sem reservas; **(I)** Aprovar o aumento de capital da Companhia, no valor de R$ 510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais), passando o capital social de R$ 1.521.810.533,01 (um bilhão quinhentos e vinte e um milhões oitocentos e dez mil quinhentos e trinta e três reais e um centavo), para R$ 2.031.810.533,01 (dois bilhões e trinta e um milhões e oitocentos e dez mil e quinhentos e trinta e três reais e um centavo), mediante a emissão de 510.000.000 (quinhentos e dez milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, fixado nos termos do inciso II do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. As referidas ações são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, pela única acionista MT Participações e Projetos S.A ("MTPAR") mediante a conversão em capital social dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") realizados pela MTPAR na Companhia, conforme detalhados na tabela abaixo e de acordo com o Boletim de Subscrição constante do Anexo I.

Data do AFAC	Valor
26/04/2024	R$ 302.358.491,29
07/05/2024	R$ 7.641.508,71
29/07/2024	R$ 25.000.000,00
06/08/2024	R$ 175.000.000,00

Por conseguinte à deliberação, o Artigo 4º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 2.031.810.533,01 (dois bilhões e trinta e um milhões e oitocentos e dez mil e quinhentos e trinta e três reais e um centavo), dividido em 2.031.810.533 (dois bilhões e trinta e um milhões e oitocentos e dez mil e quinhentos e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.". **Quórum das Deliberações**: Todas as deliberações foram aprovadas pela única acionista da Companhia, sem reservas ou restrições. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrado os trabalhos da assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Wener Kesley dos Santos – Presidente; e Douglas de Melo Santiago – Secretário. Acionista presente: MT Participações E Projetos S.A, representada por Wener Kesley dos Santos. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2024. (30/08/2024)

HADDAD PARK HOTEL S.A.
CNPJ(MF): 03.230.570/0001-66 e NIRE: 5130000410-1
Extrato da Ata da 18ª (Décima Oitava) Assembleia Geral Extraordinária e da 13ª (Décima Terceira) Assembleia Geral Ordinária, Realizadas Cumulativamente no dia 5 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: 5 de abril de 2024, às 9:00 (nove) horas, na sede social, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº, Jardim Aclimação, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78050-000. **Quórum:** Presença de acionistas representando 100,00% do capital social com direito a voto. **Mesa:** Presidente, Sr. **Jorge José Haddad** e como Secretária designada, senhora **Márcia Maria Ferreira Haddad. Publicações Legais:** Realizadas de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Ordem do Dia - Matéria Extraordinária: 1.** Tomar conhecimento e ratificar as transferências de Ações realizadas entre os acionistas da companhia. **Deliberações:** Os acionistas presentes aprovaram de forma unânime às transferências de ações de propriedade da acionista Haddad e Irmãos Ltda., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 15.341.258/0001-29, para o acionista ingressante Wanderlei Antônio Martins, inscrito no CPF(MF) sob o nº 367.012.389-04. **2.** Alterar o Estatuto Social em vigor para adequá-lo às atuais necessidades operacionais da companhia. **Deliberações:** Os acionistas presentes, unanimemente, aprovaram as alterações estatutárias sugeridas pela Diretoria Executiva da Companhia e que tratavam da alteração dos órgãos administrativos da Sociedade; extinção do Capital Social Autorizado; alteração no número de diretores; e alteração nas atribuições dos membros da Diretoria Executiva. **3.** Demonstrar a atual posição do Capital Social da Sociedade. **Deliberações:** O Senhor Presidente informou que o Capital Social Subscrito e Integralizado na Companhia é de R$ 22.128.305,18 (vinte e dois milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e cinco reais e dezoito centavos), constituído por 1.947.054.986 (um milhão, novecentos e quarenta e sete milhões, cinquenta e quatro mil, novecentas e oitenta e seis) Ações Nominativas, sem valor nominal, sendo 498.622.155 (quatrocentos e noventa e oito milhões, seiscentas e vinte e duas mil, cento e cinquenta e cinco). Ações Ordinárias; 757.957.831 (setecentos e cinquenta e sete milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, oitocentas e trinta e uma) Ações Preferenciais de Classe "A"; e 690.475.000 (seiscentos e noventa milhões, quatrocentas e setenta e cinco mil) Ações Preferenciais de Classe "B". **4.** Consolidar o Estatuto Social alterado. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram o novo texto do Estatuto Social em face das alterações ocorridas. **Matéria Ordinária: 1.** Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023. **Deliberações:** Os acionistas presentes de forma unânime aprovaram a Prestação de Contas dos Administradores. **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro acumulado e a distribuição de dividendos. **Deliberações:** Os acionistas decidiram que os lucros acumulados no montante de R$ 4.690.857,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) continuariam suspensos para posterior destinação. Ficou aprovado que não haveria distribuição de dividendos por ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, conforme preceitua o § 4º, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. **3.** Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e a fixação de suas respectivas remunerações. **Deliberações:** Foram eleitos para compor a Diretoria Executiva da Companhia: para o cargo de **Diretor Presidente - Wanderlei Antônio Martins**, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, nascido em 2 de maio de 1957, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.606.113-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº 367.012.389-04, residente e domiciliado na Rodovia Helder Candia - Do km 2,00 ao Km 4,700, s/nº, apartamento 2.504-B, Torre 2, bairro Ribeirão do Lipa, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.048-150; para **Diretor - Murilo Marangoni Martins**, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, nascido em 1º de junho de 1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00891417824, expedida pelo DETRAN, Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF(MF) sob o nº 714.097.931-68, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1,184, bairro Baú, nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.008-000; e **Diretor - Márcio Marangoni Martins**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, nascido em 13 de julho de 1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02389780610, expedida pelo DETRAN, Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF(MF) sob o nº 225.883.818-55, residente e domiciliado na Rua Taioba, nº 43, bairro Cidade Jardim, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.040-640. Os Diretores eleitos foram devidamente empossados em seus respectivos cargos. Decidiu-se que a remuneração individual para cada Diretor eleito será de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensais, a ser reajustado anualmente mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Decidiu-se ainda que o Conselho Fiscal não será instalado no presente exercício social. **4.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** Ficou definido que o Diretor Presidente, Wanderlei Antônio Martins, será o representante legal da Sociedade junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, bem como junto aos outros órgãos públicos em que a representação legal seja exigida. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá (MT), 5 de abril de 2024. (ASS) Jorge José Haddad, Presidente da Assembleia e Márcia Maria Ferreira Haddad, Secretária da Assembleia. (ASS) Jorge José Haddad representando a acionista majoritária Haddad e Irmãos Ltda e Wanderlei Antônio Martins. (Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia). **Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 3320198, em sessão de 16 de agosto de 2024.** (30/08/2024)

"MESSER GASES LTDA, 60.619.202/0004-90 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADESS,** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Operação, para atividade Fabricação de gases industriais, localizada na Rua K, 1825, Distrito Industrial, município de Cuiabá –MT."

Tiago De Souza Bezerra - Me, **CNPJ: 20.499.929/0001-14**, torna público que **Requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA MT**, pedido de **Licença Ambiental Previa (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO)** para a **Atividade de Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas**, localizado no Sítio São Joaquim, Rod. MT 170, s/n, km 35, bairro Zona Rural, Município Curvelândia, Mato Grosso. **Não foi determinado EIA-RIMA.** Engenheira responsável Maristela Zanetti.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024
Tipo: Menor Preço Item.

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, torna-se público aos interessados que no PREGÃO ELETRÔNICO n° 019/2024, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, ALÉM DE EVENTUAIS ESTAGIÁRIOS, BEM COMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE EVENTUALMENTE ATUAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA--MT, cuja a abertura ocorreu as nove horas, do dia 28 de agosto de 2024, ficando a mesma DESERTA. Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, 28 de agosto de 2024. CLAYSON MOREIRA QUEIROZ. PREGOEIRO MUNICIPAL

ALDO ROSA DA CRUZ LTDA. CNPJ: 20.424.400/0001-31, torna público que requereu CADASTRO AMBIENTAL junto a SMMA-BG para atividade médica. Eng. Marcelo Mioki, (66) 99953-4646.

"Solimões Indústria e Comércio de Óleos e Proteínas Ltda", nome fantasia **SOLIMÕES**, CNPJ: 12.148.554/0003 – 81, com endereço na Rua sem denominação, S/N, Complemento Córrego Sapateiro, Bairro Polo Industrial I, CEP 78.170 – 000, Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, antes era **"INBESP-Industria e Beneficiamento de Sub-Produtos de Origem Animal Ltda"**, nome fantasia **INBESP**, CNPJ: 06.900.555/0001 – 76, com atividade Preparação de subprodutos de abate - CNAE 1013-9/02.

CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI., CPF nº 318.156.009-00, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA – MT o Licenciamento Ambiental para o Projeto de Manejo Florestal Sustentável, com retificação da Área de Manejo Florestal, sendo o mesmo na propriedade Fazenda Rolandia, localizada Ipiranga do Norte/MT.

NOVA JUBA ENERGÉTICA S/A, inscrita no **CNPJ nº. 07.799.846/0001-82**, torna público que requer junto a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra,as Licenças Ambientais (Licença Prévia, de Instalação e de Operação – LP, LI e LO)para o Canteiro de Obraslocalizado no Rio Jubinha, na Fazenda CamarcanS/N–Zona Rural, município de Tangará da Serra-MT - Cep:78-300-000, nas Coordenadas Geográficas:14º 43' 16,95"S e 58º 07' 10,12"WGr.

CARLOS WEBLER, CPF n° 791.308.521-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Confinamento de Bovinos, a ser locado nos limites da Fazenda Encantado IV - Lote 02, localizada na zona rural Sapezal/MT.

ECHER SÃO JOSÉ 40 SPE S/A (CNPJ n° 38.419.855/0001-24), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Diluição de Efluentes no Rio Coxipó (Portaria Nº 147, de 16/02/2021) para atendimento do Cond. Residencial Horizontal localizado na Av. Arquimedes Pereira Lima, b. São José, Cuiabá-MT (Q: 8,64 m³/h; DBO: 120 mg/L; Lat. 15°37'30,92"S; Long. 56° 2'10,21"O).

PILOTO AUTOMOTIVA E REFRIGERACAO LTDA., CNPJ: 02.921.247/0006-80, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) de Várzea Grande/MT. O Licenciamento Ambiental na modalidade **Licença Prévia (L.P) Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O)**. Para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores (CNAE: 45.20-0/01), situada na Rod. dos Imigrantes, S/N, KM 19 Box 37, CEP: 78.132-400, Capão de Pequi, Várzea Grande/MT. Coordenadas: Lat: 15°42'12.53"S Long: 56° 8'57.87"W. **Licenciadora: MAFRA ENGENHARIA**

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAYAPÓ/MT
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 90003/2024

O Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó/MT, por meio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de Setembro de 2024, às 09h00min**, horário de Brasília/DF, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço**, do objeto:"Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários, com o objetivo de fornecer Urnas Mortuárias e demais materiais e serviços, bem como translado em veículo apropriado, a fim de atender as necessidades da CASAI de Juara /MT." Demais descrição está contida no Edital e seus Anexos disponíveis no site www.gov.br/compras e no endereço da sede do DSEI Kaiapó/MT, cito a Avenida Aparecido Darci Gaviole Penca, nº 626, Setor Sul - Bairro Boa Esperança - CEP: 78500-000 - Colíder/MT, na sala de licitações. O procedimento licitatório obedecerá os termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

TEILISAN RODRIGUES MOREIRA ANTUNES
Pregoeira

SOLICITE ESTA PÁGINA COM CERTIFICAD DIGITAL ICP BRASIL
Para obter a assinatura digital ICP Brasil conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Solicite o Certificado no E-mail:marcos@diariodecuiaba.com.br
JORNAL IMPRESSO E DIGITAL COM CIRCULAÇAO EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO

Esta página faz parte da edição impressa e digital produzida Pelo Jornal Diário de Cuiabá com circulação em todo Estado de Mato Grosso.
Documento assinado eletronicamente com certificado Digital ICP Brasil.
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI 13.818/2019 VERIFICAÇÃO ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR